



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0153/2025
DE 02 DE MAIO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MUDANÇA DE NÍVEL A SERVIDORA
EFETIVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Artigo 52 e 55, da Lei Ordinária nº 994/2013, bem como o contido no Processo Administrativo 046/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL, DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II a Servidora MARIA APARECIDO CRUZ DE ANDRADE, matrícula nº 2805, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF: xxx.722.865-xx, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração